



## ANEXO 2 – PLANO DE TRABALHO SEM REPASSE DE RECURSO

## PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE RECURSOS)

## 1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

Denominação Universidade Federal do Espírito Santo		CNPJ 32.479.123/0001-43		
Endereço Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário - goiabeiras				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29060-900	DDD/Telefone (27) 4009-7837	e-mail assessoriadegestao.reitoria@ufes.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro				
CPF [REDACTED]		Cargo/Função Reitor		
Coordenador do Instrumento Ednilson Silva Felipe				
Cargo/Função Pró-Reitor de Extensão		Setor de Trabalho Pró-Reitoria de Extensão		
Matrícula [REDACTED]		E-mail [REDACTED]		
Telefone Fixo:		Celular: [REDACTED]		

## 2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

Denominação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CNPJ 27.142.058/0009-83		
Endereço Rua Doutor Arlindo Sodré, n.o 485, Itararé				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.047-500	DDD/Telefone [REDACTED]	e-mail [REDACTED]
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI				
CPF 056.045.727-80		Cargo/Função Secretária de Educação		
Coordenador do Instrumento Viviani Cosme de Oliveira				
Cargo/Função Coordenadora		Setor de Trabalho SEME - CEJA		
Matrícula [REDACTED]		e-mail [REDACTED]		
Telefone Fixo: [REDACTED]		Celular: [REDACTED]		

Denominação INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ 10838653/0001-06		



<b>Endereço</b> Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia				
<b>Cidade</b> Vitória	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29040-264	<b>DDD/Telefone</b> (██████████)	<b>e-mail</b> gabinete@ifes.edu.br
<b>Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento</b> Jadir José Pela				
<b>CPF</b> 478.724.117-68			<b>Cargo/Função</b> Reitor	
<b>Coordenador do Instrumento</b> Aldo Rezende				
<b>Cargo/Função</b> Professor EBTT			<b>Setor de Trabalho</b> Coordenadoria do Proeja – campus Vitória	
<b>Matrícula</b> ██████████			<b>e-mail</b> ██████████	
<b>Telefone Fixo:</b>			<b>Celular:</b> ██████████	

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO		3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Curso Cidadania Digital		<b>Início:</b> 07/07/2025	<b>Fim:</b> 16/02/2026
3.3 – OBJETO DO PROJETO			
Estabelecer o acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Espírito Santo, por meio do Programa de Extensão Núcleo de Cidadania Digital, Secretaria Municipal de Educação de Vitória e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia por meio do Programa EJA Integrada à EPT, para oferta de cursos de qualificação profissional voltados às demandas dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Vitória.			
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO			
Atender os objetivos do Programa EJA INTEGRADA À EPT/UFES. Justifica-se a execução da ação pela necessidade de capacitação dos alunos da Educação de Jovens e Adultos no que se diz respeito à Inclusão Digital e a UFES apresentar as ferramentas para atender a demanda. Dessa forma, as ações a serem desenvolvidas visam proporcionar aos/as estudantes da modalidade EJA, o conhecimento básico sobre as diferentes possibilidades de comunicação e interação digital na atualidade, aplicadas também a cidadania financeira.			

### 4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

O curso Cidadania Digital será desenvolvido no âmbito do Programa de Extensão Núcleo de Cidadania Digital (NCD), que tem como principal ação a oferta de cursos em laboratório localizado no Centro de Vivência da Ufes, com atendimento de qualidade, visando a inclusão sociodigital. Desta forma, o projeto cumpre os objetivos do NCD de promover cidadania digital democratizando o acesso aos recursos de informática, estimular a aprendizagem e a criatividade por meio do uso das tecnologias da informação e comunicação e aumentar a interação entre a Universidade. Os alunos da Ufes serão convidados a atuarem como instrutores e monitores do curso e as bolsas serão ofertadas pelo IFES por meio do Programa EJA INTEGRADA À EPT tendo como interveniente a FACTO.

O curso está previsto para ser realizado entre agosto/2025 e dezembro/2025 e abordará os seguintes conteúdos: Introdução à Inclusão Digital; A era da Internet; Ferramentas de Comunicação Digital; A Nuvem, digitalização e cidadania digital; Acessibilidade e aprendizagem digital. Considerando que a cidadania financeira está intimamente relacionada às ferramentas digitais, incluiu-se essa temática no curso.

Serão ofertadas 35 vagas por turma aos alunos da Educação de Jovens e Adultos do sistema municipal de educação de Vitória. As aulas acontecerão 1 vez por semana, às sextas-feiras, no período noturno.

Ao final do curso, espera-se reduzir a exclusão digital, promovendo a alfabetização digital e o empoderamento aos/as estudantes da EJA que não têm familiaridade com essas ferramentas.



## 5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

### 5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES:

#### Listar as responsabilidades e atribuições da UFES:

- a) Informar, previamente, à SEME e IFES sobre as datas disponíveis, regras e número de vagas dos cursos e/ou oficinas;
- b) Elaborar o plano de trabalho dos cursos e/ou oficinas, contendo nome do curso, período de início e conclusão, local de realização, dias e horários de realização, objetivos do curso, conteúdos, metodologia utilizada, recursos didáticos, meios de monitoramento da frequência e aproveitamento;
- c) Ministrando cursos e/ou oficinas para os/as estudantes da modalidade Educação e de Jovens e Adultos - EJA das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, no período de vigência do presente acordo;
- d) Coordenar as atividades dos cursos e/ou oficinas, incluindo a realização de palestras, quando for o caso;
- e) Disponibilizar estrutura física e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações/atividades, quando ministrados na UFES, em atenção a cada especificidade do tipo de oferta dos cursos e/ou oficinas;
- f) Designar servidores/as responsáveis pela articulação junto à SEME e IFES;
- g) Definir e informar o(s) nome(s) do(s) instrutores(es) com informações sobre os dados pessoais: nome completo, número do CPF, número da Carteira de Identidade, data de nascimento e e-mail pessoal;
- h) Definir e informar o(s) nome(s) do(s) monitores(es) com informações sobre os dados pessoais: nome completo, número do CPF, número da Carteira de Identidade, data de nascimento e e-mail pessoal;
- i) Realizar avaliação final do curso junto aos estudantes;
- j) Apresentar registros de participação e nível de aproveitamento verificado.

### 5.2 – ATRIBUIÇÕES DA PARTÍCIPE

#### Listar as responsabilidades e atribuições da Partícipe:

##### Compete à SEME

- a) Mobilizar estudantes matriculados/as na modalidade EJA interessados/as em participar dos cursos e/ou oficinas ofertados em projetos de extensão pela Proex-UFES;
- b) Definir e informar o(s) nome(s) do(s) estudantes(es) com informações sobre os dados pessoais: nome completo, número do CPF, número da Carteira de Identidade, data de nascimento e e-mail pessoal;
- c) Prestar informações acerca do perfil sociodemográfico dos/das estudantes a serem atendidos/as, de forma a permitir uma melhor adequação dos conteúdos às realidades identificadas;
- d) Disponibilizar estrutura física e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações/atividades, quando ministrados em Unidades de Ensino da rede ensino municipal de Vitória, em atenção a cada especificidade do tipo de oferta dos cursos e/ou oficinas;
- e) Designar servidores/as responsáveis pela mobilização e articulação junto à Ufes e IFES na viabilização das ações/atividades;
- f) Designar profissionais da escola no acompanhamento junto aos/às estudantes durante a realização dos cursos e/ou oficinas;
- g) Realizar atividades de monitoramento da frequência e aproveitamento dos estudantes durante o curso, para fins de elaboração de relatórios parciais e final;
- h) Encarregar-se do transporte e da alimentação escolar dos/das estudantes quando ocorrerem as ações/atividades;
- i) Realizar atividades de apoio ao cadastramento dos estudantes para fins de entrega de material escolar e uniformes;
- j) Encaminhar à coordenação do Programa EJA Integrada à EPT/IFES relatórios das atividades de monitoramento e aproveitamento para fins de atender demandas de certificação final dos participantes e da equipe executora do curso.

##### Compete ao IFES

- a) Designar representante(s) para participar das reuniões de planejamento e de acompanhamento do curso ao longo do período de sua realização além de outras atividades relacionadas ao objeto deste Termo de Cooperação;
- b) Encaminhar as demandas de contratação de instrutor(es) e monitor(es) junto a Facto para fins de repasse das bolsas ao(s) instrutor(es) e monitor(es);
- c) Realizar entrega de material escolar e uniforme para os estudantes;
- d) Realizar visitas técnicas para fins de monitoramento dos cursos;
- e) Elaborar projeto de extensão a partir do plano dos cursos e/ou oficinas;
- f) Realizar cadastramento do projeto de extensão contendo nome dos estudantes e dos integrantes da equipe executora do projeto de curso de qualificação;
- g) Promover a aula inaugural do curso;



- h) Promover a solenidade de formatura dos estudantes;
- i) Produzir relatório final para fins de certificação dos estudantes e da equipe executora do projeto dos cursos e/ou oficinas ofertados;
- j) Realizar a certificação dos estudantes e dos integrantes da equipe executora.

#### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase					
			Unidade	Quantidade	Início	Término
<b>Elaborar e registrar projeto de curso</b>	Fase de elaboração	UFES realizar elaborar e registrar o projeto de curso a partir da proposta apresentada	Dia	20	07/07/2025	27/07/2025
<b>Orientar Monitores do Curso</b>	Fase de elaboração	Reunião entre coordenador do NCD e os alunos Monitores do Projeto alinhamento quanto as demandas do curso	hora	2	07/07/2025	07/07/2025
<b>Elaborar Material Didático dos Cursos</b>	Fase de elaboração	Elaboração das apresentações em ppt e das apostilas	Hora	10	15/07/2025	25/07/2025
<b>Contratação dos bolsistas</b>	Fase de elaboração	UFES contratar os alunos monitores e instrutores do curso	Dia	25	21/07/2025	15/08/2025
<b>Matrícula dos cursistas</b>	Etapa de execução	CEJA encaminhar lista de alunos para matrícula	Dia	5	21/07/2025	25/07/2025
<b>Ofertar Curso Cidadania Digital</b>	Etapa de execução	Curso ministrado pelos alunos instrutores e monitores	Dia	14	01/08/2025	28/11/2025
<b>Entrega de Relatório</b>	Etapa de finalização	UFES apresentar registros de participação e nível de aproveitamento verificado ao IFES	Dia	10	02/12/2025	12/12/2025
<b>Entregar da declaração de conclusão aos alunos concludentes</b>	Etapa de finalização	Cerimônia de Encerramento e Entrega da declaração aos alunos concludentes	Hora	2	05/02/2025	05/02/2025
<b>Entrega dos certificados</b>	Etapa de finalização	Entrega dos certificados aos alunos concludentes	Hora	1	16/02/2026	16/02/2026



**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

**NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES.**

**8 – APROVAÇÃO**

**JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI**

**Representante da Partícipe**

**EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO**

**Reitor da UFES**

**VIVIANI COSME DE OLIVEIRA**

**Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito da Partícipe**

**EDNILSON SILVA FELIPE**

**Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito da Ufes**

**JADIR JOSÉ PELA**

**Representante da Partícipe**

**ALDO REZENDE**

**Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito da Partícipe**







UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDNILSON SILVA FELIPE - SIAPE 2524538  
Pró-Reitor de Extensão  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX  
Em 10/07/2025 às 19:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1163526?tipoArquivo=O>

O documento foi adicionado eletronicamente por VIVIANI COSME DE OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.42.097-\*\* em 23/07/2025 18:06:36. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
D528AD67-6C92-42DB-A0BC-3B1928C0028D

O documento foi adicionado eletronicamente por TRAJANO CONTI FERREIRA, CPF: \*\*\*.36.527-\*\* em 28/07/2025 13:35:11. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
80AFFE8C-2BAB-4821-8C97-E98CAD36031F



*PLANO DE TRABALHO Nº 1/2025 - ALE-CGGP (11.02.15.14)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 31/07/2025 21:26 )*  
**ANGELA MARIA DO AMARAL ABREU CARVALHO**  
COORDENADOR GERAL  
ALE-CGGP (11.02.15.14)  
Matrícula: 1586317

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:  
**PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **376d824dbe**



*PLANO DE TRABALHO Nº 12/2025 - REI-GAB (11.10)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 25/08/2025 15:19 )*

*JADIR JOSE PELA*

*REITOR*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2025**,  
tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: **18f244119f**



*PLANO DE TRABALHO Nº 4/2025 - ALE-CGGP (11.02.15.14)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/09/2025 14:40 )*

*ALDO REZENDE*

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*VIT-PROEJA (11.02.35.01.09.02.29)*

*Matrícula: 1005235*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **0c4e3da18b**